SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
17 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N º 8.872

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 6

LICITAÇÕES 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 7

CONTRATOS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONVÊNIOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12

EDITAIS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.127 de 16 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.127/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.30	1.500.1	20.000,00	
	15.122.0014.250134	3.3.90.92	1.500.1		20.000,00
SUB-TOTAL				**20.000,00**	**20.000,00**
TOTAL GERAL				**20.000,00**	**20.000,00**

DECRETO Nº 39.128 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.611.445,00 (Três milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.128/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	1.066.870,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	2.303.975,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1	215.600,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.500.1		3.586.445,00
	SUB-TOTAL			**3.586.445,00**	**3.586.445,00**
521010-FMAS	08.242.0003.120200	4.4.90.52	1.500.1	25.000,00	
	08.244.0014.231100	4.4.90.52	1.500.1		25.000,00
SUB-TOTAL				**25.000,00**	**25.000,00**
TOTAL GERAL				**3.611.445,00**	**3.611.445,00**

DECRETO Nº 39.129 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.751.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.129/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.500.1	2.751.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	1.500.1		2.751.000,00
SUB-TOTAL				**2.751.000,00**	**2.751.000,00**
TOTAL GERAL				**2.751.000,00**	**2.751.000,00**

DECRETO Nº 39.130 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.214.421,00 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.130/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.113200	4.4.90.51	2.569.3	2.214.421,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.569.3		2.214.421,00
SUB-TOTAL				**2.214.421,00**	**2.214.421,00**
TOTAL GERAL				**2.214.421,00**	**2.214.421,00**

DECRETO Nº 39.131 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 873.883,00 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.131/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.501.1	873.883,00	
	24.422.0003.202910	3.3.90.39	1.501.1		873.883,00
SUB-TOTAL				**873.883,00**	**873.883,00**
TOTAL GERAL				**873.883,00**	**873.883,00**

DECRETO Nº 39.132 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.132/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.37	1.500.1	50.000,00	
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.37	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL				**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 39.133 de 16 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.133/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0014.250121	4.4.90.52	1.500.1	50.000,00	
	23.122.0014.250121	3.3.50.41	1.500.1		2.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.33	1.500.1		12.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.35	1.500.1		15.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.36	1.500.1		8.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.47	1.500.1		6.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.92	1.500.1		5.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.93	1.500.1		2.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.37	2.500.1	1.000.000,00	
	15.452.0004.134400	4.4.90.51	2.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.050.000,00**	**1.050.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 16 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ ARTUR DE SÁ MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CRISTIANO PIMENTEL RIBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 149821/2024 - SEMGE/SECEP,

RESOLVE:

Manter cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2025, a servidora **ANDREA BESSONOWA ROSA MARTINS MOREIRA**, matrícula 3126630, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, na sede da Subseção Judiciária de Juazeiro, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 077/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 18.09.2024 à 27.09.2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
186623/2024	NILSON BISPO DE AGUIAR	4º

Salvador, 16 de setembro de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 30 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 37.038, de 13 de junho de 2023, que aprova o Regimento da Controladoria Geral do Município - CGM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora indicada, como responsável pela Controladoria Geral do Município, no âmbito do Contrato nº 026/2024, celebrado com a Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	Nº MATRÍCULA
CGM	MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO	3154807

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de setembro de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
114390/2024	SEDUR	TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI
155743/2022	SMED	ANTONIO MARCELINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 323/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 16.09.2024 a 25.09.2024, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, para substituir a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Publicidade da Coordenadoria de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-3929/2023,

Declara suspensa a Licença para Construção nº 2001241 expedida em 08/11/2022, através do PR 5921000010-00068537/2022, em nome de Dultra Serviços Administrativos Ltda., para o imóvel localizado na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 36, Mares, sob inscrição imobiliária nº 39.544-7.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 21 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
10942	LARA AMORIM KERTESZ	FESTIVAL BOA PRAÇA 2024	O BOA PRAÇA É UM FESTIVAL MULTICULTURAL REALIZADO EM SALVADOR, HÁ MAIS DE 10 ANOS, QUE PROMOVE A CULTURA E O LAZER EM ESPAÇOS PÚBLICOS. A PROGRAMAÇÃO INCLUIRÁ APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, AÇÕES LÚDICAS PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA COM FEIRA DE ARTESANATO, MODA E GASTRONOMIA.

2. Projetos inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
11585	PAULA ALVES CESAR ARAUJO	ARROZ DE HAUÇÁ	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO POSSUI DATA DE EMISSÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.

Salvador, 16 de setembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 193/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor AZLONN SILVA AMORIM, matrícula 3158876, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 171158/2024, desde 15/08/2024

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspeto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 44/2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Constituir Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no art. 14 do Decreto Nº 28.668 de 21 de julho de 2017, na condição de titulares, pelos servidores **Elaine Souza de Menezes,** matricula 3082497**, Daniela Andrade Pimentel**, matricula 3090584, **Luís Augusto Robledo Pinto**, matricula 3085788, sob a presidência da primeira, e os suplentes, **Adélia Cristina dos Santos Santana**, matricula 3092045, **Regia Maria Barreiros Barretto Ribeiro**, matricula 3135702, **Ivsa Marcia Freitas Brasileiro da Silveira**, matricula 3133308.
Nas hipóteses de impedimento legal, a Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Daniela Andrade Pimentel**, matricula 3090584.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercicio

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 232/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES (SERINGA DESCARTAVEL).
Processo n º 86.315/2024
Acolhimento Propostas:01/10/2024 às 09:00 horas
Sessão Pública:02/10/2024 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 233/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES.
Processo n º 129.244/2024
Acolhimento Propostas:01/10/2024 às 10:00 horas
Sessão Pública:02/10/2024 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
Processo n º 127.708/2024
Acolhimento Propostas:01/10/2024 às 10:30 horas
Sessão Pública:02/10/2024 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO.
Processo n º 68.756/2024
Acolhimento Propostas:03/10/2024 às 09:00 horas
Sessão Pública:04/10/2024 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO.
Processo n º 68.749/2024
Acolhimento Propostas:03/10/2024 às 10:00 horas
Sessão Pública:04/10/2024 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 237/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ODONTOLÓGICO).
Processo n º 80.277/2024
Acolhimento Propostas:03/10/2024 às 10:30 horas
Sessão Pública:04/10/2024 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

PROCESSO Nº: 126846/2024
CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
OBJETO: Aquisição de lacosamida, 200mg, comprimido revestido, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial que utilizam o medicamento.
VALOR GLOBAL: R$ 9.687,60 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 16/09/2024

Salvador, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 84.889/2024-SEDUR.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 03/2024.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tripé profissional para suporte de medidor sonoro e acessórios, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
EMPRESA VENCEDORA: Cristiano de Jesus Tourinho - MEI
CNPJ Nº: 32.153.853/0001-50
VALOR GLOBAL: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 022 - Despesa de Capital.
AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
PARECER RPGMS/SEDUR datado de 06 de setembro de 2024
DATA DO ATO: 12/09/2024

Salvador, 16 de setembro de 2024.

ELOÁ MEIRA MOTA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 501 - Barris, Salvador - Bahia, CEP 40.070 - 055, através da Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 100/2024 **-** TRANSALVADOR, publicada no Diário Oficial do Município de 16 a 18 de março de 2024 e republicada no DOM de 26 de agosto de 2024, divulga o resultado abaixo especificado:

Chamamento Público nº 003/2024 - Processo nº 135.456/2024, que tem por objeto locação de imóvel para instalação da a sede da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, na região do Caminho das Árvores, Rua Alceu Amoroso, próximo à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, Órgão que esta Autarquia está vinculada, com área útil de 2.000 a 2.200 m² e entre 15 e 20 vagas de garagem, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no Termo de Referência - Anexo I, do edital, com data para recebimentos das propostas e documentos **n**o dia 04/09/2024, foi considerado **DESERTO**, face a ausência de interessados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2024

Salvador, 16 de setembro de 2024.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

PROCESSO Nº 149675/2024 - SEMIT

EMPRESA: RORU SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ Nº 28.867.669/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de licença anual do Microsoft Power BI Premium e vitalícia do Cal Use Microsoft Windows Server 2022 para atender as demandas de uso das ferramentas de criação de dashboards e acesso remoto, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador - SEMIT.

VALOR TOTAL: R$ 10.763,56 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, II da Lei 14.133/21.

HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2024

Salvador, 16 de setembro de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 043/2024
Licitação nº 043/2024
Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de engenharia para fornecimento e montagem de alambrado em tubo de aço galvanizado para quadras / campos de futebol situados em Diversos Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/10/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/10/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de setembro de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 042/2024

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento 07/2022 prorrogado até 04/03/2027, sem nenhum acréscimo de valor;
Processo nº 139.216/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA;
CNPJ: 17.184.037/0001-10;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 80003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Total Estimado: R$ 704.653,56 (setecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 29/08/2024;
Vigência: 30 (trinta) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 16 de setembro de 2024.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

FELIPE LOPES BOFF
Banco Mercantil do Brasil SA.

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
Banco Mercantil do Brasil SA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024011498
Nº PROCESSO: 251205/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **37.500 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230X180MM.**
VALOR: R$ 1.001.250,00 (Um milhão um mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/09/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos; 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 2.5.41.310001 - Ex.Anteriores Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011499
Nº PROCESSO: 198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **465.000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX30M, 480 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX300M.**
VALOR: R$ 994.578,00 (Novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/09/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos; 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 2.5.41.310001 - Ex.Anteriores Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 636/2024
PROCESSOS nº 156.551/2024 e 177.976/2024
OBJETO: **C**ontratação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), de pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos, com vistas à implantação de executores ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, sob gestão do município do Salvador, conforme disposto nas Portarias GM/MS 2336/2023 e SMS nº 399/2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.888.521,20 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até 31/12/2024, e a sua execução poderá ser prorrogada, desde que ocorra concomitantemente a renovação da Portaria Ministerial GM/MS 2336/2023, mediante formalização de termo aditivo assinado entre as partes.
CONTRATADA: **DOUTOR CIRURGIA.**
CNPJ: 11.106.402/0001-91

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 197524/2022
AFM Nº: 10628/2024 - R$ 360.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 32061/2023
AFM Nº: 10629/2024 - R$ 196.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169120/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador 16 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 104225/2023
AFM Nº: 10630/2024 - R$ 100.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 216123/2023
AFM Nº: 10631/2024 - R$ 132.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 190510/2023
AFM Nº: 10632/2024 - R$ 19.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 32130/2024
AFM Nº: 10633/2024 - R$ 151.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 10634/2024 - R$ 8.244,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: SENDA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74

PROCESSO: 73477/2023
AFM Nº: 10635/2024 - R$ 36.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

PROCESSO: 136387/2023
AFM Nº: 10636/2024 - R$ 41.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

PROCESSO: 32061/2023
AFM Nº: 10637/2024 - R$ 203.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: DROGAFINTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 148437/2023
AFM Nº: 10638/2024 - R$ 91.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 210820/2023
AFM Nº: 10639/2024 - R$ 16.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169124/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 16 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA
PROCESSO: 247598/2023
AFM Nº: 11043/2024 - R$ 2.193,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024
CONTRATADA: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 166614/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 16 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 158533/2023
AFM Nº: 11351/2024 - R$ 2.582,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
AFM Nº: 11360/2024 - R$ 2.582,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
AFM Nº: 11362/2024 - R$ 1.291,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
AFM Nº: 11364/2024 - R$ 1.291,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.329.901/0001-52

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 166101/2023
AFM Nº: 11370/2024 - R$ 4.268,35 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11373/2024 - R$ 2.432,85 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11377/2024 - R$ 1.621,90 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11385/2024 - R$ 1.621,90 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17

PROCESSO: 171255/2023
AFM Nº: 11372/2024 - R$ 4.084,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11375/2024 - R$ 3.754,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11379/2024 - R$ 2.183,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11387/2024 - R$ 2.183,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 158533/2023
AFM Nº: 11371/2024 - R$ 5.260,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11374/2024 - R$ 3.663,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11378/2024 - R$ 2.442,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11386/2024 - R$ 2.442,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.329.901/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 184103/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106, 232300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC), 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo),

Salvador 16 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 569/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 175495/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 331.464,00 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CASTELLO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.471.959/0001-80
DATA DA ASSINATURA 13/09/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco

Salvador, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 615/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 144944/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 232.024,80 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **NB SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.050.028/0001-08
DATA DA ASSINATURA 13/09/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Ana Beatriz Nunes Bomfim

Salvador, 13 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2024

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
010/2024	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA	10.304.0002.215900 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINA:**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 13 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde
Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 24/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e MD BA Arvoredo Construções Ltda. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-24795/2023**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa**, **na importância de R$ 1.682.181,66** (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e hum reais e sessenta e seis centavos) **dividido em 18** (dezoito) **parcelas** sendo as parcelas 1 a 17 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a parcela 18 no valor de 832.181,66 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e hum reais e sessenta e seis centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/10099
Processo: 164641/2023
Contratada: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 05.688.944/0001-17
Pregão Eletrônico:014/2023
Objeto: Referente aquisição de serviços de monitoramento.
Valor total: 13.293,68 (Treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
Projeto atividade: 250220
Elemento de Despesa:449040
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/11577
Processo: 251205/2023
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materias De
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 029/2024
Objeto: referente a aquisição de material de higiene.
Valor total: 1.602,00 (Mil seiscentos e dois reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:339903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/11578
Processo: 198012/2023
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materias De
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 003/2024
Objeto: referente a aquisição de material de higiene.
Valor total:1.032,00 (Mil e trinta e dois reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:339903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/11556
Processo: 148998/2023
Contratada: Teixeira de Arruda Ltda
CNPJ: 47.852.784/0001-40
Pregão Eletrônico:198/23
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor total: 145,92(Cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/11553
Processo: 125579/2023
Contratada: Teixeira de Arruda Ltda
CNPJ: 47.852.784/0001-40
Pregão Eletrônico:202/23
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor total: 86,75 (Oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/11552
Processo: 144379/2023
Contratada: Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda
CNPJ: 26.976.381/0001-32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico: 144379/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de escritório
Valor total: 1.897,00 (Mil oitocentos e noventa e sete reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 16 de setembro de 2024

GLAUBER DOS SANTOS NEVES
Coordenador Administrativo

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1741-D/2024
PROCESSO Nº189949/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 38.374.320/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de Saúde Ocupacional, para atender as demandas da Saltur conforme especificações constantes no referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$6.390,00(seis mil trezentos e noventa reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1742-D/2024
PROCESSO Nº188698/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ADRIANO GUIMARAES DE MORAES 03558557557
CNPJ: 24.453.214/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de pessoa jurídica, especializada em Aquisição e Instalação de Interfone, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços para atender a SALTUR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 4.686,00(quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação:250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente- Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ADRIANO GUIMARAES DE MORAES 03558557557.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2024.
CONTRATO nº 1127-D/2023.
PROCESSO: nº 191837/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NATURE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.373.978/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 1127-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NATURE ENGENHARIA LTDA.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024010184
Processo Licitatório: 16605/23
Termo de Compromisso Nº 2023000181
Contratada: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
Objeto: Aquisição de refrigerador frigobar, prateleiras removíveis, cesto p/ frutas, capacidade 120 litros.
Valor Total: 1.070,40 (Mil e Setenta Reais e Quarenta Centavos)
Nota de Empenho: 2024/000581
Dotação Orçamentaria: - 250122 Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 16 de Setembro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 044/2024

AFM Nº: 2024011706
PROCESSO: 180435/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Aquisição de Kit Lanche
VALOR: 1.342,80 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024/000901

Salvador (BA), 16 de setembro de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 045/2024

AFM Nº: 2024011596
PROCESSO: 183658/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000151
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: CASA ATLANTICO LTDA.
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha, 02 dobras, branco 230 210mm
VALOR: 3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024/000899

Salvador (BA), 16 de setembro de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 046/2024

AFM Nº: 2024011597
PROCESSO: 183658/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000152
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: Aquisição de Papel Higiênico
VALOR: 21.824,00 (Vinte e Um Mil, e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024/000900

Salvador (BA), 16 de setembro de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011601
Processo: 149735/2023
Objeto: agua mineral s/ gas copo 200ml água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos.
Quantidade: 28800 (vinte e oito mil e oitocentas) unidades.
Empresa: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Valor: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011600
Processo: 149775/2023
Objeto: gelo tipo escama 20kg gelo, tipo escama, embalagem saco 20kg.
Quantidade: 200(duzentas) unidades.
Empresa: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Valor: R$ 2.598,00 (dois mil quinhentos noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2024011603
Processo: 148998/2023
Objeto: estilete lamina aço corpo polipropileno 18mm - estilete, lâmina de aço renovável, seccionada, dispositivo de trava na posição escolhida, corpo em polipropileno injetado, sobre chapa de aço travado, largura 18mm.
Quantidade: 50(cinquenta) unidades.
Objeto: tesoura domestica aço inoxidável c/ ponta 8" tesoura, tipo doméstica, com ponta, lâminas em aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho: 8".
Quantidade: 50(cinquenta) unidades
Empresa: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
Valor: R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2024011605
Processo: 156136/2023
Objeto: balde mop c/ espremedor polipropileno cabo aluminio e trava 12l balde, tipo mop, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 12 litros, alça para transporte, acompanha: expremedor do mesmo material do balde / refil para limpeza em algodão e cabo em alumínio e trava com aproximadamente 1400mm..
Quantidade: 15(quinze) unidades.
Quantidade: 15(quinze) unidades.
Empresa: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2024011606
Processo: 171255/2023
Objeto: vassoura piaçava base retangular 28 furos - vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 28 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 250mm, variação 10%.
Quantidade: 25(vinte e cinco) unidades.
Empresa: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Valor: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 027/2023

No Resumo do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato n° 027/2023, publicado no DOM n° 8.796, de 03/06/2024, pág. 22.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2024."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025."

Salvador, 16 de Setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO N.º 15/2024

PROCESSO N.º 174523/2024 - COGEL
CONTRATADA: PHLIMP VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ N.º 33.144.977/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (papel higiênico), com vistas em atender às necessidades da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.
VALOR GLOBAL: R$ 3.353,60 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação n.º 22/2024, respaldada no Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
ASSINATURA: 16/09/2024.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011615

PROCESSO SECIS: 180204/2024

PROCESSO SEMGE: 164641/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023 - SEMGE

OBJETO: Serviços de Informática

EMPRESA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 05.688.944/0001-17

VALOR: R$ 13.293,68 (Treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 44.90.40 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 177001/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em manejo de ecossistema de Restinga, compreendendo a faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS"
VALOR GLOBAL: 7.396.965,00 (Sete milhões trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 30 de agosto de 2024.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2024.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 105/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: LIFTEC BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.414.398/0001-51
PROCESSO Nº: 167434/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Estropo de Aço e Cinta de Elevação, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 3.475,84 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
PARECER Nº: 225/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Liftec Brasil Suprimentos Industriais Ltda
- Nivaldo Antônio Vacari

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 107/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.234.500/0001-30
PROCESSO Nº: 181922/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Grampo para Cerca - (Conforme Termo de Referência).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024
PARECER Nº: 237/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Castros Materiais de Construção Ltda
- Andrei Francisco Castro Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº 171265/2024
Contrato nº 29/2023-objeto: execução de obras de Implantação da Intervenção "H" - Viaduto Direcional de Retorno - localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/Av. Mario Leal Ferreira - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: CONSÓRCIO CBS-CETENCO-CNPJ/MF nº 51.837.529/0001-03 (formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e CETENCO ENGENHARIA S/A)
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 3.493.812,06 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e doze reais e seis centavos), equivalente a 6,73% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R$ 64.467.276,85 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: - 124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte Tesouro 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro); 1501.1 - Outros Recursos não Vinculados; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 16/11/2024 e término em 13/02/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, I, art. 58, I, e art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, e ALAN DE LACERDA ALMEIDA e RENATO DE BARROS CORREIA MATOS-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 63/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE-OSID**, datado de 3 de setembro de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 20/2017, como consta no Processo Administrativo nº 185145/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 11 a 70, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 26 e 27, do Termo de Colaboração nº 20/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 75 a 136, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 90 a 93.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 24/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 41/2024, ora publicado no DOM n° 8.842 de 07 de agosto de 2024, derivado do Aviso de Convocação n° 60/203 que originou a solicitação, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JADISON CARLOS SOUZA DOS SANTOS	926091503	029.68X.XXX-XX	59	237°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de setembro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 25/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 42/2024, ora publicado no DOM n°8.847 de 13 de agosto de 2024, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇAO	926062409	038.87X.XXX-XX	48,75	446°
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	926007330	032.12X.XXX-XX	64,5	493°
THALES DE JESUS LIMA	926068001	030.96X.XXX-XX	65	494°
LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO	926123441	019.88X.XXX-XX	64,75	495°
TIAGO FERREIRA DA SILVA	926067822	014.03X.XXX-XX	57	496°
ANDREI VIANA DE SOUZA	926062224	032.25X.XXX-XX	57	497°
JUAN DIEGO SILVA SOARES	926128044	020.63X.XXX-XX	57,25	498°
DIOGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	926058767	021.16X.XXX-XX	60	499°
JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	926087067	047.32X.XXX-XX	55,5	501°
SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	926088069	052.20X.XXX-XX	55,5	502°
YURI SANTOS FRANCO	926021835	034.20X.XXX-XX	55,75	504°
ANDREI GONÇALVES DAMASCENO	926028995	053.85X.XXX-XX	55,75	505°
DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO	926001905	031.17X.XXX-XX	56	506°
YURI BARRETO DIAS	926091496	062.23X.XXX-XX	55,5	507°
TIAGO ELOY DE SANTANA	26074201	050.61X.XXX-XX	54,75	508°
TARCIA COUTO SANTANA	926118696	851.62X.XXX-XX	55,25	509°
DANILO MENDES DO NASCIMENTO SANTOS	926092586	053.71X.XXX-XX	54,75	510°
LORENA VALENTE RAMOS	926120712	009.71X.XXX-XX	54,25	511°
PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES	926029980	046.73X.XXX-XX	54,25	512°
THIAGO LUIS FERNANDES NOGUEIRA	926064993	037.83X.XXX-XX	54	513°
VINICIUS GONÇALVES MENESES	926057119	032.95X.XXX-XX	53	514°
ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE	926122499	012.85X.XXX-XX	53,25	515°
WESLEY SANDES SÁ BARRETO	926097640	044.89X.XXX-XX	53	516°
ROMULO SANTOS DE ALMEIDA	926007623	017.05X.XXX-XX	52,75	517°
EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	926002849	049.52X.XXX-XX	53	518°
ALESANDRO SANTOS CARVALHO	926092494	016.92X.XXX-XX	53	519°
FAZONE PEREIRA FABIANO	926107470	841.49X.XXX-XX	52,75	520°
LUCAS PAIXÃO SOUZA	926055605	074.71X.XXX-XX	52,75	521°
RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	926123688	036.96X.XXX-XX	52	522°
ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	926073139	065.61X.XXX-XX	51,75	523°
ALAN XAVIER GOMES	926010192	032.15X.XXX-XX	52	524°
FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO	926077027	019.14X.XXX-XX	50,5	525°
EDVALDO SOUZA DOS SANTOS	926004133	038.28X.XXX-XX	50,5	526°
TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	926095142	026.62X.XXX-XX	51,5	528°
ORLANDO DE JESUS SOUZA	926000018	783.10X.XXX-XX	51,5	529°
JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO	926024004	788.66X.XXX-XX	49	530°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA	926114782	023.64X.XXX-XX	56,75	313°
THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	926102853	049.621.835-24	56,25	314°
RAYLAN SILVA MOURA	926065615	861.26X.XXX-XX	54,25	315°
RODRIGO SILVA SANTOS	926039305	057.73X.XXX-XX	54,75	316°
VENICIO TEIXEIRA SANTOS	926024215	047.89X.XXX-XX	54	317°
PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	926030618	040.92X.XXX-XX	54,75	318°
REGINALDO DOS SANTOS	926068470	834.97X.XXX-XX	54,75	319°
PALOMA RESENDE SOUSA	926082650	066.50X.XXX-XX	54	320°
CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA	926035765	057.32X.XXX-XX	53,75	321°
LEILA DE SANTANA REIS	926000036	022.72X.XXX-XX	53,5	322°
THOMAS WILLIANS DE JESUS SACRAMENTO	926026742	057.63X.XXX-XX	53,25	323°
DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	926098502	035.49X.XXX-XX	52,75	324°
ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	926008295	076.28X.XXX-XX	52,25	325°
PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	926057791	037.04X.XXX-XX	52,25	326°
JAILMA SANTANA REIS	926025178	062.45X.XXX-XX	51	328°
CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	926069443	061.58X.XXX-XX	50,5	329°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 09/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM n° 8.844 de 09/08/2024.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H - SALVADOR SEDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SAULO SANTOS OLIVEIRA	927019536	024.57X.XXX-XX	72	3º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7682	ROSINETE AGUIAR DOS SANTOS - ME	4058	22.503.482/0001-35
2.	P8377	DROGARIA SAO PAULO S.A.	027/2020-DSL	61.412.110/0896-28
3.	P8431	L A ALMEIDA PANIFICAÇÃO LTDA.	0661-E/DSCB	35.079.678/0001-96
4.	P8565	MILS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	001327	14.692.126/0002-60
5.	P8712	G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0240	03.613.918/0002-85
6.	P8737	RAIA DROGASIL S/A	020/21RV	61.585.865/0571-88
7.	P8740	DROGARIA SAO PAULO S.A.	152DSB	61.412.110/0809-14
8.	P8815	J.CAMPOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100215	38.141.822/0001-65
9.	P8877	IRMÃOS UNGAR LTDA	164DSB	34.447.227/0002-82
10.	P8878	MONICA DE OLIVEIRA FARMACIA DA FAMILIA - ME	2374	16.994.934/0001-26
11.	P8911	DROGARIA SAO PAULO S.A.	100242	61.412.110/1072-00
12.	P9033	ARUBA - BAR E RESTAURANTE LTDA	8174	36.969.010/0001-87
13.	P9044	PANIFICADORA E LANCHONETE NOVA MARBACK LTDA	2757	10.865.051/0002-10
14.	P9086	MERCADO E PANIFICADORA PANTANAL LTDA	8110 ITA	42.773.349/0001-06
15.	P9108	ATACADAO S.A	006/2022-DSL	75.315.333/0016-95
16.	P9141	PADARIA PORTUGAL LTDA - ME	8122ITA	13.408.851/0001-10
17.	P9240	AL PANIFICADORA LTDA	012/2022-DSL	20.736.979/0001-78
18.	P9249	ATELIER DO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	8058	05.991.017/0001-71
19.	P9256	BELOPAN DELICATESSEN LTDA - EPP	0794-E/DSCB	07.136.993/0001-72
20.	P9259	CLINICA ODONTOLOGICA ANA BELA LTDA - ME	2973	17.993.281/0001-23
21.	P9290	DOMI FARMA LTDA	0765E/DSCB	19.352.385/0005-08
22.	P9292	SANTOS E LACERDA COMERCIAL LTDA	770-E/DSCB	05.476.186/0001-73
23.	P9297	DERALDO RIOS PINHEIRO LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA	0785	13.551.767/0005-84
24.	P9985	REABILITE BY FIQUE BELA CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA	10028	28.255.638/0001-92
25.	P10036	REGINALDO DE LIMA UZEDA	0001760	35.225.545/0001-80

Salvador, 12 de setembro de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DEVIS/SMS/PMS
Mat: 3059495

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RSM AVV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.320.183/0001-04
MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.428.593/0001-79
LTJMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.868.541/0001-15
RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	33.733.771/0001-47
TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.795.198/0001-39

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.806.346/0001-42
ESB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.106.244/0001-94
BBS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	53.159.623/0001-78
AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIATRICOS S/S	02.085.636/0001-09
MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.301.488/0001-58
RCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.468.954/0001-15
CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.272.476/0001-17
MED FAMILY SERVIÇOS LTDA	51.060.619/0001-22
RABELO SERVIÇO MÉDICO LTDA	42.277.847/0001-68
RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	32.887.588/0001-33
RESENDE MARTINEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.460.811/0001-06
CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.880.878/0001-71
AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.447.938/0001-55

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PUBLICADO NO DOM N° 8.871, 16 DE SETEMBRO DE 2024, PÁGINA 26, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 224/2023, e retificada pela Portaria n° 272/2023, para a seleção de projetos de implantação e execução de 2 (dois), Centros de Convivência do Idoso, denominados Casa da Sabedoria, Processo Administrativo 155877/2023, divulga o Resultado Preliminar, como segue:

DESCLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	MOTIVO
CASA DA SABEDORIA	500	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.5.7, INCISO LLL, EDITAL Nº 2/ 2024: LACRE DO ENVELOPE SEM RUBRICA.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA
Presidenta de Comissão

ERMILDES LIMA DA SILVA
Membro Titular da Comissão

ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
Membro Titular da Comissão

CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES
Membro Suplente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2024

GREGÓRIOS ANO IV

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Publicado no DOM de 05/09/2024
Retificado por ter saído incompleto
A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 003/2024 Gregórios Ano IV.

1. No Item 2. Categoria II - Festivais e Feiras Culturais Calendarizados

Onde se lê:

2.1. Projetos com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

2.1.1. Ampla Concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
2374	PESSOA FÍSICA	HUDSON BRENDON OLIVEIRA PEREIRA	FEIRA TRANS MIX & NAOBIN	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	93,3
3255	PESSOA FÍSICA	MÁRIO MACHADO NETO	IC ENCONTRO DE ARTES	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	77,5
1341	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	FUSION FESTIVAL - FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA DE FUSÃO ÉTNICA CONTEMPORÂNEA - 4ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	76
3635	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.767.994 FLÁVIA BOMFIM HASSELMAN	5º FILEX - FESTIVAL DE ILUSTRAÇÃO E LITERATURA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	75
4564	PESSOA FÍSICA	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	JULHO DAS PRETINHAS - FESTIVAL INFANTO JUVENIL DE ARTES INTEGRADAS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	74
2840	PESSOA FÍSICA	CRISLENE OLIVEIRA DE SANTANA	FEIRA CULTURAL EMPREENDE PRETA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	70

Leia-se:

2.1. Projetos com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

2.1.1. Ampla Concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
2374	PESSOA FÍSICA	HUDSON BRENDON OLIVEIRA PEREIRA	FEIRA TRANS MIX & NAOBIN	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	93,3
4637	PESSOA FÍSICA	RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO	PETIZ: FESTIVAL DE ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE 5ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	85,75
3255	PESSOA FÍSICA	MÁRIO MACHADO NETO	IC ENCONTRO DE ARTES	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	77,5
1341	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	FUSION FESTIVAL - FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA DE FUSÃO ÉTNICA CONTEMPORÂNEA - 4ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	76
3635	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.767.994 FLÁVIA BOMFIM HASSELMAN	5º FILEX - FESTIVAL DE ILUSTRAÇÃO E LITERATURA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	75
4564	PESSOA FÍSICA	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	JULHO DAS PRETINHAS - FESTIVAL INFANTO JUVENIL DE ARTES INTEGRADAS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	74
2840	PESSOA FÍSICA	CRISLENE OLIVEIRA DE SANTANA	FEIRA CULTURAL EMPREENDE PRETA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	70

Onde se lê:

2.3. Projetos com valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2.3.1. Ampla Concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
1466	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SALAMANDRA FILMES E PRODUCOES LTDA	8ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	97,5
3618	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VII ANIMAÍ! FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	97
3732	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCAIÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO	5ª EDIÇÃO DA FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	92,05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
4322	PESSOA JURÍDICA - MEI	11.687.646 JOAO PAULO DOS SANTOS DIOGO	FESTIVAL DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO DO ALTO DO TORORÓ	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,9
4546	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI - CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM - 10º EDIÇÃO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,75
4087	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ROSARIOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	6º MOSTRA ITINERANTE DE CINEMAS NEGROS MAHOMED BAMBA - MIMB 2025	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,5
3600	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORNEA	15A JORNADA DE DANÇA DA BAHIA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	85,25
2752	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ARRAIAL PROMOÇÕES EVENTOS RECREAÇÁO E LAZER ME	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO ANO VI	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	79,5
2456	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	IN-EDIT BRASIL – FESTIVAL INTERNACIONAL DO DOCUMENTÁRIO MUSICAL - MOSTRA SALVADOR	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	71,5
4385	PESSOA JURÍDICA - MEI	21396259 INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	ARENA ARROMBA CHÃO! ANO IV	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	69,75
4280	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	69,5

Leia-se:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
1466	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SALAMANDRA FILMES E PRODUCOES LTDA	8ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	97,5
3618	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VII ANIMAÍ! FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	97
3732	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCAIÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO	5ª EDIÇÃO DA FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	92,05
4322	PESSOA JURÍDICA - MEI	11.687.646 JOAO PAULO DOS SANTOS DIOGO	FESTIVAL DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO DO ALTO DO TORORÓ	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,9
4546	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI - CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM - 10º EDIÇÃO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,75
4087	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ROSARIOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	6º MOSTRA ITINERANTE DE CINEMAS NEGROS MAHOMED BAMBA - MIMB 2025	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	89,5
3600	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORNEA	15A JORNADA DE DANÇA DA BAHIA	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	85,25
2752	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ARRAIAL PROMOÇÕES EVENTOS RECREAÇÁO E LAZER ME	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO ANO VI	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	79,5
2456	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	IN-EDIT BRASIL – FESTIVAL INTERNACIONAL DO DOCUMENTÁRIO MUSICAL - MOSTRA SALVADOR	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	71,5
2463	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE AÇÃO, CIDADANIA E MEMÓRIA	FEIRA DA SÉ - OCUPA SALVADOR / 3 EDIÇÕES	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	71
4385	PESSOA JURÍDICA - MEI	21396259 INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	ARENA ARROMBA CHÃO! ANO IV	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	69,75

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
4280	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO	CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS	69,5

Salvador, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 005/2024

JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Publicado no DOM de 11/09/2024
Retificado por estar incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II.

No item 1. Categoria I - Terreiros de Candomblé

Onde se lê:
1.2. Propostas com valor de 100.000,00 (cem mil reais)

1.2.1. Ampla Concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
564	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA BÁRBARA	CASA DA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO TERREIRO BATE FOLHA	94,87
562	PESSOA JURÍDICA - MEI	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYÒ MI	94,00

Leia-se:
1.2.1. Ampla Concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
564	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA BÁRBARA	CASA DA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO TERREIRO BATE FOLHA	94,87
562	PESSOA JURÍDICA - MEI	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYÒ MI	94,00
548	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOB OS OLHOS DE MÃE CAETANA- LAJOUMIM - TERREIRO LAJUOMIM	AS ÁGUAS QUE SE ENCONTRAM:RESTAURAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA FONTE DE OXUM E IEMANJÁ	80,67

Salvador, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL Nº 10/2024

POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA ANO III

Publicado no DOM de 31/08 a 02/09/2024
Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, visando a realização dos programas formativos das Escolas Criativas Boca de Brasa, nos Polos Criativos Boca de Brasa nas Prefeituras Bairros de Cajazeiras, Centro/Brotas, Cidade Baixa,

Valéria, Pau da Lima, Liberdade/São Caetano, através da parceirização com instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas de Organizações da Sociedade Civil, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna pública retificação 2 do EDITAL Nº 10/2024 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA ANO III para seleção de propostas submetidas por Organizações da Sociedade Civil, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1. No item 1. DO OBJETO.

Onde se lê:
1.3 As Escolas Criativas Boca de Brasa têm os Espaços Boca de Brasa, como referência para realização de suas atividades. As ações também poderão acontecer em outras instituições e/ou espaços do território/prefeitura-bairro, de acordo com especificado no item 5 deste Edital.

1.4 O Programa 1 - Iniciação Artística e Criativa compreende laboratórios de formação voltados à iniciação artística, cultural e criativa para pessoas que desejam desenvolver atividades no campo artístico-cultural e/ou criativo, e que tenham interesse em vivenciar experiências no campo cultural.

1.5 Cada INSCRIÇÃO deverá contemplar 01(um) Grupo de acordo com o item 1.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar no ato da inscrição o Formulário de Proposta Técnico Pedagógica por Polo Criativo Boca de Brasa definido no Grupo escolhido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Formulário de Proposta Técnico Pedagógica deverá ser elaborado com base no ANEXO I - Orientações para Propostas Técnico Pedagógica do Programa 01 da ECBB e conforme modelo disponibilizado no ANEXO V

1.6 Os proponentes poderão realizar mais de uma INSCRIÇÃO, para os Grupos distintos contemplados neste Edital.

1.7 Havendo mais de uma INSCRIÇÃO para o mesmo GRUPO, será considerada válida a última proposta inscrita.

1.8 As Escolas Criativas Boca de Brasa têm os Espaços Boca de Brasa como referência para realização de suas atividades. As ações também poderão acontecer em outras instituições e/ou espaços do território/prefeitura-bairro, de acordo com especificado no item 5 deste Edital.

Leia-se:
1.3 As Escolas Criativas Boca de Brasa têm os Espaços Boca de Brasa, como referência para realização de suas atividades. As ações também poderão acontecer em outras instituições e/ou espaços do território/prefeitura-bairro, de acordo com especificado no item 9.2 deste Edital.

1.4 O Programa 1 - Iniciação Artística e Criativa compreende laboratórios de formação voltados à iniciação artística, cultural e criativa para pessoas que desejam desenvolver atividades no campo artístico-cultural e/ou criativo, e que tenham interesse em vivenciar experiências no campo cultural.

1.5 Cada INSCRIÇÃO deverá contemplar 01(um) Grupo de acordo com o item 1.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar no ato da inscrição o Formulário de Proposta Técnico Pedagógica por Polo Criativo Boca de Brasa definido no Grupo escolhido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Formulário de Proposta Técnico Pedagógica deverá ser elaborado com base no ANEXO I - Orientações para Propostas Técnico Pedagógica do Programa 01 da ECBB e conforme modelo disponibilizado no ANEXO V

1.6 Os proponentes poderão realizar mais de uma INSCRIÇÃO, para os Grupos distintos contemplados neste Edital.

1.7 Havendo mais de uma INSCRIÇÃO para o mesmo GRUPO, será considerada válida a última proposta inscrita.

Onde se lê:
9.2.1 A proposta inscrita deverá atuar nos Polos Criativos Boca de Brasa contemplados no Grupo selecionado pela OSC no ato da inscrição, de acordo com o item 1.2 deste Edital.

Leia-se:
9.2.1 A proposta inscrita deverá atuar nos Polos Criativos Boca de Brasa contemplados no Grupo selecionado pela OSC no ato da inscrição, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

Onde se lê:
9.2.5 As propostas deverão realizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades previstas nos Espaços Boca de Brasa, vinculados a cada Polo Criativo Boca de Brasa, descrito no item 1.2, considerando a capacidade de atendimento de cada espaço. As demais ações poderão ser realizadas em outros espaços culturais ou instituições - públicas, privadas ou comunitárias - do território onde o Polo Criativo Boca de Brasa está estabelecido, priorizando instituições municipais e a descentralização das ações no território.

Leia-se:
9.2.5 As propostas deverão realizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades previstas nos Espaços Boca de Brasa, vinculados a cada Polo Criativo Boca de Brasa, descrito no item 1.1, considerando a capacidade de atendimento de cada espaço. As demais ações poderão ser realizadas em outros espaços culturais ou instituições - públicas, privadas ou comunitárias - do território onde o Polo Criativo Boca de Brasa está estabelecido, priorizando instituições municipais e a descentralização das ações no território.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 021/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada para fornecimento de pentes de memória homologadas para os equipamentos Dell VxRail P670F e os serviços necessários para a instalação dos pentes, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **20/09/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 16 de setembro de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador